

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0352025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, com o objetivo de prestar os seguintes serviços:

1. Elaboração de defesa escrita em nome da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná);
2. Acompanhamento das audiências e demais atos processuais perante a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba;
3. Interposição de recursos e/ou oferecimento de contrarrazões, quando reputados pertinentes, perante:
 - o (3a) o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9); e
 - o (3b) o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília;
4. Acompanhamento da fase de liquidação e execução da sentença, inclusive com atuação em todas as diligências processuais necessárias.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho se justifica pela necessidade de defesa técnica da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná) em processo judicial em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba. Trata-se de demanda que requer atuação qualificada e específica, considerando a complexidade das matérias trabalhistas envolvidas, bem como a observância rigorosa dos prazos processuais e a condução estratégica da defesa da instituição.

A equipe jurídica interna da SIMEPAR não dispõe de estrutura ou especialização suficiente para o acompanhamento integral da referida ação judicial, especialmente no que se refere à elaboração de peças processuais específicas, participação em audiências e interposição de eventuais recursos às instâncias superiores (TRT da 9ª Região e TST).

Adicionalmente, o acompanhamento da fase de liquidação e execução de sentença demanda conhecimento técnico detalhado e atuação contínua, o que reforça a necessidade de contratação de assessoria externa com experiência comprovada em contencioso trabalhista.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar a ampla defesa e o contraditório da instituição, bem como mitigar riscos jurídicos e financeiros decorrentes do processo em questão, resguardando os interesses institucionais do SIMEPAR.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	GOMES COELHO&BORDIN
Item 1	1	Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Elaboração de defesa escrita em nome da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná); Acompanhamento das audiências e demais	

		atos processuais perante a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Interposição de recursos e/ou oferecimento de contrarrazões, quando reputados pertinentes, perante: 3a) o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9); e (3b) o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília; Acompanhamento da fase de liquidação e execução da sentença, inclusive com atuação em todas as diligências processuais necessárias. <u>De êxito:</u> percentual de 5% (cinco por cento) , pelo proveito útil, assim entendido a diferença entre o valor atribuído à causa - R\$ 1.311.311,37 e os valores efetivamente desembolsados em eventual condenação ou acordo, ambos atualizados. Em caso de acordo antes da sentença de 1º Grau, a honorária de êxito fica reduzida para 2% .	R\$ 55.000,00 20 Parcelas R\$ 1.750,00
		TOTAL GERAL	R\$ 55.000,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (☒) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não (☒) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos, para os devidos fins, que há disponibilidade de recursos financeiros em caixa para a contratação dos serviços de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, destinados ao acompanhamento integral de processo judicial em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, conforme descrito neste processo.

Fonte de recursos:

(☒) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

() Recursos previstos

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado fundamenta-se na comprovada experiência profissional do escritório **GOMES COELHO&BORDIN ADOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 03.279.100/0001-97, situada Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555 - Centro, Curitiba – PR., cuja atuação consolidada na área de Direito do Trabalho, especialmente no contencioso trabalhista patronal, atende plenamente às necessidades da SIMEPAR.

A contratação envolve a defesa da instituição em processo judicial específico em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, exigindo atuação técnica qualificada, estratégica e contínua, inclusive com eventual interposição de recursos nas instâncias superiores (TRT-9ª Região e TST).

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

☒ Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim ☒ Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 O valor apresentado pelo escritório **GOMES COELHO&BORDIN ADOGADOS ASSOCIADOS**, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) divididos em 20 parcelas e o percentual de 5% pelo proveito útil e 2% em caso de acordo antes da sentença de 1º grau, foi considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços jurídicos de natureza especializada, com atuação em contencioso trabalhista.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

☒ Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	1	Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Elaboração de defesa escrita em nome da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná);		

		Acompanhamento das audiências e demais atos processuais perante a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Interposição de recursos e/ou oferecimento de contrarrazões, quando reputados pertinentes, perante: 3a) o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9); e (3b) o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília; Acompanhamento da fase de liquidação e execução da sentença, inclusive com atuação em todas as diligências processuais necessárias. <u>De êxito:</u> percentual de 5% (cinco por cento), pelo proveito útil, assim entendido a diferença entre o valor atribuído à causa - R\$ 1.311.311,37 e os valores efetivamente desembolsados em eventual condenação ou acordo, ambos atualizados. Em caso de acordo antes da sentença de 1º Grau, a honorária de êxito fica reduzida para 2%.	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00 20 Parcelas R\$ 1.750,00
			TOTAL GERAL	R\$ 55.000,00

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação é de 1 Serviço.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

(☒) Sim _____

() Não _____

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

(☒) Sim _____

() Não _____

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 O escritório **GOMES COELHO&BORDIN ADOGADOS ASSOCIADOS**, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim (☒) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) parcelas, condicionados ao recebimento da nota fiscal;

9.2 - A prestação dos serviços terá início imediato após a assinatura do contrato e disponibilização dos documentos/processos pela SIMEPAR, devendo abranger todas as fases do processo judicial, desde a elaboração da defesa até o acompanhamento da liquidação e execução da sentença.

9.3 – Todos os impostos deverão estar inclusos na prestação dos serviços.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O prestador de serviço mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(**X**) SIM, O processo da dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para a contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Elaboração de defesa escrita em nome da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná); Acompanhamento das audiências e demais atos processuais perante a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Interposição de recursos e/ou oferecimento de contrarrazões, quando reputados pertinentes, perante: 3a) o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9); e (3b) o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília; Acompanhamento da fase de liquidação e execução da sentença, inclusive com atuação em todas as diligências processuais necessárias, em favor do escritório **GOMES COELHO&BORDIN ADOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 03.279.100/0001-97, situada Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555 - Centro, Curitiba – PR, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e o percentual de 5% pelo proveito útil conforme detalhado na proposta comercial e 2% em caso de acordo antes da sentença de 1º grau, de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 2 de setembro de 2025.

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva

PROC_055_DISPLICITAÇÃO00352025_ADVTRABALHISTA.pdf

Documento número #4a88fd44-09b4-44bb-91ab-ac6595011519
Hash do documento original (SHA256): 7fe157a22ff6cc730938d5d2fc49d6ef36d2c61c1e7d94377c95a76328e61410

Assinaturas

- ✓

Luiz Cezar Pedrini Kawano

CPF: 026.871.539-40

Assinou como administrador em 05 set 2025 às 10:45:44

Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

05/09/2025 10:45:30

Luiz Cezar Pedrini Kawano
- ✓

Vanessa Cristina D Avila

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 05 set 2025 às 15:17:48

Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

05/09/2025 15:17:48

Vanessa Cristina D Avila
- ✓

Beatriz Busato Cavassin

CPF: 023.822.729-45

Assinou como administrador em 05 set 2025 às 10:45:53

Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

05/09/2025 10:45:53

Beatriz Busato Cavassin

Log

- 05 set 2025, 10:37:02

Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 4a88fd44-09b4-44bb-91ab-ac6595011519. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2025 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 set 2025, 10:40:25

Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.busato@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Busato Cavassin e CPF 023.822.729-45.
- 05 set 2025, 10:40:25

Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: luiz.kawano@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Cezar Pedrini Kawano.